DECRETO N° 31.336

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.958, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O MUNICIPAL DE POLÍTICA CONSELHO **CULTURAL** CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2021/2023.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 3016/2022, datado de 20/01/2022,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "e" e "f" do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal e as alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II, referente aos representantes da Sociedade Civil Organizada, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim - CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 30.958, de 23/09/2021, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

e) Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB Titular: (...)

Suplente: Igor Soares dos Santos

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES Titular: Marta Rejane Profeta Moreira Suplente: (...)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):

(...)

b) Teatro

Titular: Marco Antônio Reis da Silva Suplente: (...)

(...)

d) Cultura Popular

Titular: Maria das Gracas Gregório da Silva

Suplente: Bruno Fajardo Lima

e) Música

Titular: Manoel Rogério de Moura Suplente: Cláudio Bernabé Teixeira

f) Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores

Titular: Hélio Antônio Pereira Júnior Suplente: Heloísa Prates Zaggo

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351





